



**Coren<sup>AL</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia Transparência Participação*

**PORTARIA COREN-AL Nº 070/2017**


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tomando conhecimento do Relatório Conclusivo, PED Nº 003/2016, por meio da Comissão de Instrução de Processo Ético;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Conselheira Jéssica Nazário de Paula Arroxelas- 170971-ENF, para emitir, no prazo de 20 (vinte) dias, parecer conclusivo, em cumprimento ao rito processual estabelecido pela Resolução COFEN n.º 370/2010, Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem – CPE, em seu Artigo 113.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 22 de junho de 2016

  
Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente COREN/AL

  
Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária COREN/AL